

PORTARIA n° 071/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 20/02/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **JOSÉ CARLOS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula 987, **Licença prêmio** que deverá ser gozada nos meses fevereiro, março, abril e maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 10/06/2010 a 09/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal